



EDITAL PROPEG Nº 004/2016

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL (MESTRADO E DOUTORADO)

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal do Acre (UFAC), no uso de suas atribuições regimentais, torna público o processo seletivo de candidatos a alunos do Programa de Pós-graduação em Agronomia – Produção Vegetal (PPG-PV), nos níveis de mestrado e doutorado, segundo normas estabelecidas neste Edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Podem se candidatar à seleção ao PPGA-PV, profissionais formados em curso superior de duração plena em Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Zootecnia, Ciências Biológicas e cursos com formação equivalente para estudantes estrangeiros, desde que os diplomas estejam revalidados no Brasil.

Uma vez selecionado(a), o candidato(a) deverá efetivar sua matrícula no PPGA-PV conforme cronograma do edital, na Secretaria da Coordenação do PPGA-PV e no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA) da UFAC, munido da documentação exigida no item 6. Além disso, o candidato deverá declarar ciência do Regulamento Interno do PPGA-PV, o qual regerá sua vida acadêmica durante o tempo em que for aluno do Curso de Mestrado ou de Doutorado.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 8 (oito) vagas para candidatos a alunos de mestrado e 7 (sete) vagas para candidatos a alunos de doutorado. As vagas serão distribuídas de acordo com a linha de pesquisa e área de atuação dos docentes orientadores, conforme consta no Quadro 1.

Quadro 1. Número de vagas por linha de pesquisa/área de atuação e orientador.

Linha de pesquisa	Área de atuação	Orientador	Vaga(s) oferecida(s)	
			Mestrado	Doutorado
Tecnologia de produção e pós-colheita	Fruticultura	Dr. Romeu de Carvalho Andrade Neto	1	0
		Dr. Sebastião Elviro de Araújo Neto	1	1
	Genética e Melhoramento	Dr. Vanderley Borges dos Santos	1	1
	Conservação e Propagação in vitro de Plantas	Frederico Henrique da Silva Costa	1	1
Interações bióticas na produção vegetal	Biologia do Solo	Dr. Jorge Ferreira Kusdra	1	1
	Entomologia	Dr. Adalberto Hipólito de Souza	0	2
Conservação e manejo de agroecossistemas	Solos, Fertilidade e Nutrição de Plantas	Dr. Paulo Guilherme Salvador Wadt	1	0
	Olericultura	Dra. Regina Lucia Felix Ferreira	2	1



2.1 Para os candidatos com deficiência, serão reservadas 1 (uma) vaga para nível de Mestrado e 1 (uma) vaga para nível de Doutorado. Será considerado com deficiência, o candidato que se enquadre nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 3.298/1999, em seus artigos 3º e 4º, este último com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 15/02/2016 a 01/03/2016, na secretaria do PPGA-PV, no horário das 8 às 12h e das 14 às 17h (horário local). Os formulários necessários à inscrição podem ser obtidos nos anexos deste edital no sítio www.ufac.br.

3.2 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá escolher a Área de atuação para o qual concorrerá a(s) vaga(s), conforme Quadro 1. Havendo mais de um candidato classificado para a mesma Área de atuação, a (s) vaga (s) será (serão) direcionada (s) para o (s) candidato (s) com maior classificação final por Área de Atuação. Em caso de empate, a vaga será direcionada para o candidato que obtiver a maior nota na prova escrita da respectiva área de atuação.

3.3 Para a inscrição ao Processo de Seleção serão necessários os seguintes documentos:

a. Requerimento de inscrição (**Anexo I**), devidamente preenchido e assinado, no qual o candidato **DEVERÁ OPTAR POR APENAS UMA ÁREA DE ATUAÇÃO;**

b. Duas fotografias 3 x 4 recentes;

c. Cópia do diploma de graduação em Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Zootecnia, Ciências Biológicas e cursos com formação equivalente para estudantes estrangeiros, desde que os diplomas estejam revalidados no Brasil, ou ainda documentação que comprove estar o candidato em condições de colar grau antes de iniciado o curso de Pós-graduação;

d. Termo de compromisso (**Anexo II**)

e. *Curriculum vitae* (exclusivamente no modelo Lattes/CNPq – www.cnpq.br) documentado, devendo a apresentação das cópias dos documentos comprobatórios serem organizadas na mesma sequência do apresentado no currículo lattes;

f. Cópias da carteira de identidade, do CPF e de comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais e serviço militar (para candidatos brasileiros do sexo masculino);

g. Para a comprovação de deficiência, serão necessários também os seguintes documentos:

atestado médico, que deverá estar assinado por um médico especialista na área da deficiência do candidato, contendo na descrição clínica o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado; - solicitação formal para Atendimento Especial para os candidatos que necessitam de condições especiais para a realização da prova;

a. exame de audiometria para candidatos com Deficiência Auditiva, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame;

b. exame oftalmológico em que conste a acuidade visual para candidatos com Deficiência Visual, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame;

c. atestado de funcionalidade, para os candidatos com Deficiência Física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), devendo ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que forneceu o atestado.

3.4 Os documentos necessários para inscrição devem ser entregues em envelope lacrado, que



será aberto somente pela comissão de seleção. **A ausência de qualquer documento exigido e, ou assinatura, assim como o preenchimento incorreto dos formulários (Anexos I e II), implicará no indeferimento da inscrição.**

3.5 As inscrições poderão ser feitas por meio de procuração pública reconhecida em cartório.

3.6 Candidatos residentes fora de Rio Branco, AC, poderão fazer a inscrição somente por correspondência via SEDEX. Será considerada a data limite de postagem até 01 de março de 2016, não se responsabilizando a UFAC por extravios ou atrasos na entrega de correspondência que impeçam o cumprimento dos prazos estabelecidos por este edital. Para inscrições via correspondência, o envelope deverá ser destinado:

À Comissão de Seleção

Programa de Pós-graduação em Agronomia - Produção Vegetal
Universidade Federal do Acre, BR 364, Km 04 - Distrito Industrial
CEP 69.920-900
Rio Branco, Acre

3.7 A análise do formulário de inscrição e da documentação exigida serão realizadas pela Comissão de Seleção e a lista de inscrições deferidas e indeferidas será disponibilizada na internet, no endereço www.ufac.br, e nos murais da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e do Programa de Pós-graduação em Agronomia - Produção Vegetal.

4. DA SELEÇÃO

A seleção será conduzida pela Comissão de Seleção e constará de:

4.1 Prova escrita (eliminatória)

- a) Prova escrita com duração máxima de 4 (quatro) horas, **com início às 8 (oito) horas** (horário local) no dia 14/03/2016. Candidatos que chegarem após às 8 horas serão impedidos de fazer a prova escrita;
- b) A Prova escrita constará de duas (02) partes, sendo uma (01) de conhecimentos gerais e uma (01) de conhecimentos específicos relacionados à área escolhida pelo candidato (a).
 - b.1 A parte de conhecimentos gerais conterà uma (01) questão relacionada à Estatística Experimental e uma (01) relacionada à Metodologia da Pesquisa Científica. A parte de conhecimentos gerais valerá cinco (05) pontos, sendo 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) atribuídos à prova de Estatística Experimental e 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) à prova de Metodologia da Pesquisa Científica;
 - b.2 Na parte de conhecimentos específicos, os candidatos deverão discorrer sobre 1 (um) dos 10 (dez) temas (Anexo IV) da área de atuação escolhida. O tema será sorteado antes do início da prova escrita;
- c) À prova escrita será atribuída nota de 0 a 10, e o candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

4.2 Prova de títulos (classificatória)

a) Constará de análise do currículo do candidato e ocorrerá de acordo com a ficha de avaliação da Prova de Títulos, disposta no **Quadro 2** para os candidatos que concorrerem ao mestrado, e no **Quadro 3** para os candidatos que concorrerem ao doutorado.

c) Na prova de títulos serão atribuídas notas de 0 a 10.



4.3 A prova Escrita terá peso sete (07) e a Prova de Títulos peso três (03), sendo a média final do candidato calculada pela seguinte expressão:

$$\text{Nota Final} = [(\text{Nota da Prova Escrita} \times 7) + (\text{Nota da Prova de Títulos} \times 3)]/10$$

4.4 Os candidatos classificados, não selecionados, constituirão a lista de espera e poderão ou não ser convocados.

4.5 A prova escrita, para os candidatos que tiverem a inscrição deferida, será realizada no dia 14 de março de 2016 das 8h as 12h, horário local de Rio Branco, no Auditório do Prédio da Pós-graduação da UFAC no campus Rio Branco, e na Coordenação de Agronomia da UFAC no campus de Cruzeiro do Sul. Candidatos que residem em outros Estados poderão SOLICITAR a realização da prova em outra instituição, mediante prévio contato com a Comissão de Seleção (E-mail: selecao2016ppga.ufac@gmail.com). Neste caso, a avaliação será aplicada por professor indicado por esta COMISSÃO, que se encarregará de aplicar a prova e encaminhar os originais para a Comissão de Seleção. A aplicação da prova em outra instituição está condicionada a disponibilidade de pessoal. Cada candidato deverá comparecer ao local indicado para a prova escrita munido de documento oficial e original (com foto) e caneta esferográfica com tinta preta ou azul. Não será permitido o uso de livros, calculadoras, computadores portáteis, celulares ou similares.

Quadro 2 – Critérios de avaliação da prova de títulos para candidatos ao mestrado.

Título	Pontuação máxima	Pontuação de
	por item	cada título
Formação Acadêmica complementar (sem limitação de anos)		
Curso de especialização na área ou áreas afins (mínimo de 360 horas)	2,0	1,0
Atividades Acadêmicas (sem limitação de anos)		
Bolsa de iniciação científica (por semestre)	5,0	1,25
Bolsa de extensão (por semestre)	2,0	0,50
Bolsa de monitoria / tutoria (por semestre)	2,0	0,50
Bolsa de aperfeiçoamento ou apoio técnico (por semestre)	3,0	0,75
Estágios não curriculares nas áreas citadas do exame de seleção, 06 meses ou 160 horas (por estágio)	3,0	0,50
Atuação profissional (últimos 5 anos)		
Experiência na Docência Superior (Cada 60h aula equivale 0,5 ponto)	2,0	0,50
Autoria em publicações (últimos 5 anos)		
Resumos simples em anais como <u>1º autor</u>	1,0	0,20
Resumos simples em anais como <u>co-autor</u>	0,5	0,10
Resumos expandidos em anais como <u>1º autor</u>	1,5	0,30
Resumos expandidos em anais como <u>co-autor</u>	1,0	0,20
Trabalho em Periódico Científico (B1, A2, A1) como <u>1º autor</u>	6,0	1,0
Trabalho em Periódico Científico (B1, A2, A1) como <u>co-autor</u>	3,0	0,5
Trabalho em Periódico Científico (B5 a B2) como <u>1º autor</u>	4,0	0,5



Trabalho em Periódico Científico (B5 a B2) como <u>co-autor</u>	2,0	0,25
Trabalho em Periódico Científico (C ou sem Qualis) como <u>1º autor</u>	1,5	0,25
Trabalho em Periódico Científico (C ou sem Qualis) como <u>co-autor</u>	1,0	0,20
Livro ou capítulo de livro técnico científico, somente com a comprovação do ISBN da obra.	2,0	1,0
Apresentação oral de trabalhos em eventos científicos	1,0	0,2
Limite total	10	-

* Os critérios para classificação dos periódicos serão aqueles definidos pelo QUALIS da área interdisciplinar da CAPES.

Quadro 3 – Critérios de avaliação da prova de títulos para candidatas ao doutorado.

Título	Pontuação máxima	Pontuação de
	por item	cada título
Formação Acadêmica complementar (sem limitação de anos)		
Curso de especialização na área ou áreas afins (mínimo de 360 horas)	2,0	1,0
Atividades Acadêmicas (sem limitação de anos)		
Bolsa de iniciação científica (por semestre)	5,0	1,25
Bolsa de extensão (por semestre)	2,0	0,50
Bolsa de monitoria / tutoria (por semestre)	2,0	0,50
Bolsa de aperfeiçoamento ou apoio técnico (por semestre)	3,0	0,75
Estágios não curriculares nas áreas citadas do exame de seleção, 06 meses ou 160 horas (por estágio)	3,0	0,50
Atuação profissional (últimos 5 anos)		
Experiência na Docência Superior (Cada 60h aula equivale 0,5 ponto)	2,0	0,50
Autoria em publicações (últimos 5 anos)		
Resumos simples em anais como <u>1º autor</u>	0,5	0,1
Resumos simples em anais como <u>co-autor</u>	0,25	0,05
Resumos expandidos em anais como <u>1º autor</u>	0,75	0,15
Resumos expandidos em anais como <u>co-autor</u>	0,5	0,10
Trabalho em Periódico Científico (B1, A2, A1) como <u>1º autor</u>	6,0	1,0
Trabalho em Periódico Científico (B1, A2, A1) como <u>co-autor</u>	3,0	0,5
Trabalho em Periódico Científico (B5 a B2) como <u>1º autor</u>	4,0	0,5
Trabalho em Periódico Científico (B5 a B2) como <u>co-autor</u>	2,0	0,25
Trabalho em Periódico Científico (C ou sem Qualis) como <u>1º autor</u>	1,5	0,25
Trabalho em Periódico Científico (C ou sem Qualis) como <u>co-autor</u>	1,0	0,20
Livro ou capítulo de livro técnico científico, somente com a comprovação do ISBN da obra.	2,0	1,0
Apresentação oral de trabalhos em eventos científicos	1,0	0,2



Limite total	10	-
--------------	----	---

5. DOS RECURSOS

Os candidatos poderão interpor recursos a qualquer uma das etapas do certame, obedecendo aos prazos e horários estabelecidos no calendário (Quadro 4) do presente edital e observando o que segue:

5.1 A interposição de recursos deverá ser dirigida à Comissão de Seleção e deverá ser enviada pelo endereço eletrônico: selecao2016ppga.ufac@gmail.com.

5.2 O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado.

5.3 Será indeferido o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo ou não subscrito pelo próprio candidato.

5.4 Após o recebimento dos recursos, a Comissão de Seleção terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para analisá-los.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Uma vez selecionado(a), o candidato(a) deverá efetivar sua matrícula no PPGA-PV conforme cronograma do edital, na Secretaria da Coordenação do PPGA-PV e no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA) da UFAC. Além disso, o candidato deverá declarar ciência do Regulamento Interno do PPGA-PV, o qual regerá sua vida acadêmica durante o tempo em que for aluno do Curso de Mestrado ou de Doutorado.

6.2 Ao PPGA-PV deve ser entregue a Declaração de liberação pelo dirigente máximo da instituição empregadora

6.3 No ato da matrícula institucional será exigida dos candidatos brasileiros a cópia do diploma de graduação nas áreas de Engenharia Agrônoma, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Zootecnia ou Ciências Biológicas dos candidatos aprovados e, adicionalmente, para os aprovados para nível de doutorado, será também exigida a cópia do diploma de mestre ou certificado de conclusão do curso de mestrado.

6.4 Para candidatos estrangeiros será exigido visto de estudante no Brasil e documento que comprove a formação acadêmica exigida.

6.5 Além dos diplomas de graduação e mestrado, o candidato deverá entregar os demais documentos pessoais no núcleo de registro e controle acadêmico – NURCA os seguintes documentos: RG, CPF, título de eleitor, comprovante de quitação eleitoral, carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino) e comprovante de residência.

6.6 Caso o candidato não apresente a documentação de que trata os itens anteriores, sua matrícula não será efetivada e será convocado o próximo classificado na lista de espera.

6.7 A matrícula poderá ser feita por meio de procuração pública.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS



7.1 As decisões da Comissão de Seleção serão tomadas quando presentes seus três membros, admitindo-se pedido de reconsideração para a própria Comissão no prazo de 24 horas, a partir da divulgação dos resultados, em qualquer uma de suas etapas.

7.2 Ao inscrever-se para a Seleção, cada candidato estará automaticamente reconhecendo e aceitando as normas estabelecidas neste edital.

7.3 Dúvidas no decorrer do processo seletivo poderão ser dirimidas pela Comissão de Seleção, por meio do endereço eletrônico: selecao2016ppga.ufac@gmail.com

7.4 A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados ficará disponível na secretaria do Programa de Pós-graduação em Agronomia, por até 60 dias após a divulgação do resultado final;

7.5 A seleção do candidato para os cursos de mestrado e doutorado não implica, em nenhuma hipótese, na concessão de bolsas de estudos, ficando esta dependente da disponibilidade de cotas oferecidas pelas agências de fomento.

7.6 A distribuição de bolsa de estudo do programa, quando houver disponibilidade, será feita pelas normas das agências de fomento e pelas normas específicas do programa.

7.7 O candidato selecionado que tiver vínculo empregatício deverá apresentar, no ato da matrícula, declaração do empregador de que será liberado em tempo integral para participar do curso (ANEXO III), sendo que a não apresentação deste documento implicará na não efetivação da matrícula.

8. CRONOGRAMA

O cronograma do processo de seleção será conforme estabelecido no Quadro 4.

Quadro 4 - Cronograma detalhado das etapas para seleção ao curso de Mestrado e Doutorado em Agronomia - Produção Vegetal.

Data e horário local	Etapas
15/02/2016 a 01/03/2016, das 8 às 12h e das 14 às 17h	Período de inscrição
09/03/2016	Divulgação preliminar da lista de inscrições deferidas e indeferidas, publicadas em < www.ufac.br > e mural da PROPEG e PPGA-PV
10/03/2016	Recurso para as inscrições indeferidas. O Recurso deverá ser submetido à Comissão de Seleção através do seguinte e-mail: selecao2016ppga.ufac@gmail.com dentro de um prazo de 24 horas contadas a partir das 8:00 h, horário local, do dia 10/03/2016.
11/03/2016	Divulgação final do deferimento de inscrições, publicado em < www.ufac.br > e mural da PROPEG e PPG-Produção Vegetal
14/03/2016 (horário local)	Prova escrita (Ver item 4.5)
17/03/2016	Divulgação do resultado preliminar da prova escrita, publicado em < www.ufac.br > e mural da PROPEG e PPG-Produção Vegetal
18/03/2016	Recurso para resultado da prova escrita. O Recurso deverá ser submetido a Comissão de Seleção através do seguinte e-mail:



	selecao2016ppga.ufac@gmail.com dentro de um prazo de 24 horas contadas a partir das 8:00 h, horário local, do dia 18/03/2016.
21/03/2016	Divulgação do resultado final da prova escrita e Divulgação do resultado preliminar da prova de títulos, publicados em < www.ufac.br > e mural da PROPEG e PPG-Produção Vegetal
22/03/2016	Recurso para resultado da prova de títulos. O Recurso deverá ser submetido à Comissão de Seleção através do seguinte e-mail: selecao2016ppga.ufac@gmail.com dentro de um prazo de 24 horas contadas a partir das 8:00 h, horário local, do dia 22/03/2016.
23/03/2016	Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo, publicado em < www.ufac.br > e mural da PROPEG e PPG-Produção Vegetal
24/03/2016	Recurso para resultado do processo seletivo. O Recurso deverá ser submetido à Comissão de Seleção através do seguinte e-mail: selecao2016ppga.ufac@gmail.com dentro de um prazo de 24 horas contadas a partir das 8:00h, horário local, do dia 24/03/2016.
25/03/2016	Divulgação final do resultado do processo seletivo, publicado em < www.ufac.br > e mural da PROPEG e PPG-Produção Vegetal
28/03/2016 a 01/04/2016	Efetivação da Matrícula Institucional.
04/04/2016	Início do período letivo.

Rio Branco-Ac, 12 de fevereiro de 2016.

Prof. Dr. Romeu Paulo Martins Silva
Pró-reitor de Pesquisa e pós-graduação, em exercício

Frederico Henrique da Silva Costa
Coordenador do PPG-Produção Vegetal



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro para os devidos fins que me comprometo a ter dedicação exclusiva ao Curso de _____ (Mestrado/Doutorado) do Programa de Pós-graduação em Agronomia - Produção Vegetal, em tempo integral, e reconheço que devo cumprir as exigências regulamentares do programa de Pós-graduação em Agronomia - Produção Vegetal, conforme Regimento Geral dos Programas de Pós-graduação da UFAC e Regulamento do Programa de Pós-graduação em Agronomia/Produção Vegetal, ao qual declaro plena ciência, para todos os efeitos, deveres e direitos.

Local

Data

Assinatura do candidato(a)



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PELO DIRIGENTE MÁXIMO DA INSTITUIÇÃO EMPREGADORA

Eu, _____,
_____ (Reitor/Chefe Geral/Secretário de Estado-
Município/Superintendente/Diretor Presidente), CPF _____, declaro para os
devidos fins que, em caso de aprovação no Processo Seletivo para o Programa de Pós-
graduação em Agronomia - Produção Vegetal, em nível de
_____(Mestrado/Doutorado), o candidato
_____, funcionário da(o)
_____ (nome do estabelecimento/empresa),
ficará liberado **por tempo integral** e durante o período de _____ (24
meses para mestrado ou **48** meses para Doutorado) de suas atividades profissionais
durante o período necessário para o cumprimento das exigências necessárias para a
conclusão do curso (Mestrado/Doutorado).

Declaro que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que o
compromisso firmado neste documento será cumprido.

_____ Local _____ Data _____ Assinatura do Dirigente Máximo _____



ANEXO IV

TEMAS GERAIS PARA A PROVA ESCRITA

Área de Estatística Experimental

1. Princípios básicos da experimentação
2. Planejamento de experimentos
3. Análise de variância dos delineamentos experimentais inteiramente ao acaso, blocos completos
4. Testes de comparações de médias: teste t, teste de Tukey, teste de Duncan, teste de Dunnett,
5. Arranjos fatoriais e em parcelas divididas,
6. Análise de regressão

Área de Metodologia da Pesquisa Científica

1. Ciência e conhecimento científico.
2. Método científico.
3. Normas da ABNT para trabalhos acadêmicos.
4. Estrutura básica do projeto de pesquisa.
5. Redação de projetos de pesquisas, monografias e artigos científicos.
6. Relatório de pesquisa

TEMAS ESPECÍFICOS PARA A PROVA ESCRITA

Área de Fruticultura

1. Estratégias para aumento de produtividade de fruteiras tropicais.
2. Tratos culturais nas culturas da banana, maracujá e abacaxi.
3. Tratos culturais das culturas do açaizeiro e do cupuaçuzeiro.
4. Propagação de plantas frutíferas.
5. Produção integrada de frutas.
6. Poda de plantas frutíferas.
7. Produção Agroecológica e Orgânica de Fruteiras.
8. Sistemas de consorciamento e de policultivo de fruteiras.
9. Colheita, pós-colheita, classificação e armazenamento de fruteiras.
10. Planejamento e Implantação de pomares.

Área de Genética e Melhoramento Vegetal

1. Mendelismo.
2. Interações alélicas e não-alélicas.
3. Genética Quantitativa.
4. Genética de populações.
5. Biotecnologia.
6. Centros de origem das espécies cultivadas e conservação de recursos genéticos.
7. Melhoramento de plantas autógamas.
8. Melhoramento de plantas alógamas.
9. Melhoramento de plantas propagadas assexuadamente.
10. Sistemas reprodutivos nas espécies cultivadas.



Área de Conservação e propagação *in vitro* de plantas

1. Teoria da Totipotência celular e aplicações da Biotecnologia Vegetal.
2. Processos morfogênicos em plantas cultivadas *in vitro*.
3. Cultura de Meristemas e Limpeza Clonal.
4. Embriogênese somática na produção clonal de plantas.
5. Métodos de conservação *in vitro* a curto e médio prazo.
6. Biofábrica de mudas micropropagadas.
7. Criopreservação de germoplasma vegetal.
8. Aplicações do cultivo *in vitro* de Células, Tecidos e Órgãos de Plantas no melhoramento genético de plantas.
9. Variação Somaclonal no cultivo *in vitro* de Células, Tecidos e Órgãos de Plantas – implicações e aplicações.
10. Microrganismos epifíticos e endofíticos na produção clonal de plantas.

Área de Biologia do solo

1. Fauna edáfica.
2. Microrganismos do solo.
3. Biomassa microbiana do solo.
4. Ecologia microbiana do solo.
5. Fatores que interferem na quantidade, diversidade e atividade dos organismos do solo.
6. Microbiologia da rizosfera.
7. Decomposição de resíduos orgânicos.
8. Ciclos dos nutrientes.
9. Fixação biológica do nitrogênio.
10. Micorrizas.

Área de Sistemas agroflorestais e integração lavoura-pecuária-floresta

1. Classes de solos do Acre.
2. Manejo da Fertilidade do solo em sistemas agroflorestais (SAF's).
3. Fundamentos básicos, conceitos e tipos de SAF's.
4. Integração lavoura pecuária floresta.
5. Plantio direto.
6. Cultura do milho.
7. Cultura do feijão.
8. Culturas componentes de SAF's (banana, açaí, cupuaçu e seringueira).
9. Degradação e recuperação de pastagens.
10. Espécies arbóreas para sistemas silvipastoris.

Área de Olericultura

1. Métodos de semeadura em hortaliças.
2. Manejo do ambiente em cultivo protegido.
3. Enxertia em Solanáceas e Cucurbitáceas.
4. Nutrição e adubação em hortaliças.
5. Importância dos fatores climáticos para as hortaliças.
6. Plasticultura em hortaliças.
7. Tratos culturais no cultivo de hortaliças.



8. Cultivo orgânico de hortaliças.
9. Métodos de propagação em hortaliças.
10. Preparo do solo para as hortaliças tuberosas.

Área de Manejo Integrado de Pragas

1. Bases ecológicas do manejo integrado de pragas.
2. Componentes do manejo integrado de pragas.
3. Métodos de controle de pragas.
4. Implementação de Programas de MIP.
5. Manejo da susceptibilidade de pragas aos métodos de controle.
6. Fundamentos de toxicologia: histórico, princípios, conceitos, indicadores de exposição e efeitos biológicos.
7. Formulação dos inseticidas, classificação e toxicologia dos principais grupos de substâncias químicas.
8. Tecnologia de aplicação de inseticidas.
9. Insetos úteis.
10. Receituário agrônomo.

Área de Solos, Fertilidade e Nutrição de Plantas

1. Geologia dos solos do Acre.
2. Principais classes de solos do Acre.
3. Funções dos nutrientes e exigências nutricionais.
4. Avaliação do estado nutricional das plantas.
5. Análises de Solo e sua Interpretação.
6. Acidez e Calagem.
7. Recomendações de Adubação e de Calagem.
8. Macro e Micronutrientes.
9. Matéria Orgânica.
10. Adubação Foliar.